



NOTA TÉCNICA Nº 34/2022 - SESA/SSVS/GEVS/PEI

Vitória-ES, 10 de novembro de 2022.

Disponibilização temporária da vacina meningocócica C para trabalhadores da saúde, da vacina meningocócica ACWY para crianças e adolescentes não vacinados de 10 a 29 anos de idade e para pessoas vivendo com HIV/AIDS ou asplênicos.

1– CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA DOENÇA MENINGOCÓCICA NO ES

Em 2022, até a semana epidemiológica 43, foram confirmados 17 casos de doença meningocócica no estado do Espírito Santo; desses casos confirmados, 6 vieram a óbito, representando um coeficiente de incidência (CI) 0,41 por 100 mil habitantes e uma letalidade de 35,3%. Já no ano de 2021 foram 4 casos confirmados, sendo 3 óbitos.

2– DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA MENINGOCÓCICA C PARA TRABALHADORES DA SAÚDE

A vacina meningocócica C (Conjugada) foi implantada na rotina de vacinação da criança em 2010. Esta vacina encontra-se disponibilizada no Calendário Nacional de Vacinação no esquema primário de duas doses, aos 3 e 5 meses de vida, e uma dose de reforço, preferencialmente, aos 12 meses de idade. As crianças que perderam a oportunidade de receber a vacina nas idades indicadas, poderão ser vacinados até os 10 (dez) anos, 11 meses e 29 dias, conforme Procedimento Operacional Padrão (POP) do Programa Estadual de Imunizações (PEI). Informa-se, ainda, que esta vacina também é utilizada nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) conforme o Manual dos CRIE.

O estado do Espírito Santo disponibilizará temporariamente até fevereiro de 2023 a vacina meningocócica C (Conjugada) para trabalhadores da saúde. Esta medida tem por finalidade proteger este grupo e evitar surtos da DM causados por este sorogrupo, além de otimizar o uso das doses da referida vacina, em virtude do baixo consumo desta vacina nos últimos anos, e da existência de quantitativo de doses da mesma.



3– DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA MENINGOCÓCICA ACWY PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 10 A 29 ANOS DE IDADE E PARA PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS OU ASPLÊNICOS

A vacina meningocócica ACWY (Conjugada) foi implantada na rotina de vacinação do adolescente de 11 e 12 anos de idade em 2020, em substituição à vacina meningocócica C (conjugada). A vacina também é ofertada no Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE).

Apesar da faixa etária em maior risco de adoecimento ser a de crianças menores de um ano de idade, os adolescentes e adultos jovens são os principais responsáveis pela manutenção da circulação da doença na comunidade, em decorrência de elevadas taxas de estado de portador do meningococo em nasofaringe. Portanto, a única forma de controlar a doença meningocócica é manter elevadas coberturas vacinais tanto na população infantil como em adolescentes.

Pessoas vivendo com HIV/AIDS ou asplênicos possuem incapacidade de resposta a inúmeros estímulos antigênicos ou infecciosos, o que os torna mais suscetíveis a apresentar infecções das mais variadas naturezas, geralmente com maior gravidade que na população geral, bem como a responder de forma menos eficiente a estímulos vacinais. Tais condições clínicas, dentre outras, com frequência induzem alterações qualitativas, quantitativas e na persistência da resposta imune, quer seja frente à infecção natural ou às vacinas, deixando esses indivíduos mais vulneráveis a infecções que a população geral.

A adoção desta medida tem como objetivo aumentar a proteção contra a doença meningocócica, evitando a ocorrência de surtos da doença, hospitalizações, sequelas, tratamentos de reabilitação e óbitos, além de otimizar o uso das doses da referida vacina, em virtude do baixo consumo nos últimos anos.

Diante do exposto, será disponibilizada, temporariamente, até quando durarem os estoques, a vacina meningocócica ACWY (conjugada) para crianças e adolescentes não vacinados de 10 a 29 anos de idade e para pessoas vivendo com HIV/AIDS ou asplênicos, dos lotes referidos no quadro abaixo.

Quadro 1 - Demonstrativo de lotes e datas de validade da vacina meningocócica ACWY a ser utilizada.

Lote	Data de validade
U7195AA	07/12/2022
U7209AA	29/01/2023

Esta ação envolve as três esferas gestoras do SUS, contando com recursos da União, da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS).



4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

Os trabalhadores de saúde serão vacinados de acordo com a situação encontrada, ou seja, a vacinação deverá ser realizada de forma seletiva (Quadro 2).

Além disso, recomendamos a vacinação das crianças e adolescentes de 10 a 29 anos de idade; estes deverão comparecer aos serviços de vacinação e os municípios farão ações extramuros para que a caderneta seja avaliada e o esquema vacinal atualizado, de acordo com a situação encontrada, ou seja, a vacinação também deverá ser realizada de forma seletiva (Quadro 3).

Recomendamos ainda a manutenção da vacinação de pessoas vivendo com HIV/AIDS ou pessoas com asplenia anatômica ou funcional e doenças relacionadas, de forma seletiva, em substituição aos esquemas vacinais com a vacina meningocócica C.

4.1 - Objetivos

- Oportunizar proteção ao grupo de trabalhadores de saúde;
- Oportunizar o acesso às vacinas meningocócicas ACWY;
- Atualizar a situação vacinal e melhorar as coberturas vacinais;
- Diminuir casos graves da doença e a incidência da doença meningocócica;
- Otimizar as vacinas meningocócicas ACWY disponíveis nos estoques estadual, regional, municipal e local.

4.2 – Indicações, esquema vacinal, volume da dose e via de administração

Quadro 2 – Esquema vacinal da **meningocócica C** (conjugada) disponibilizada temporariamente para trabalhadores da saúde, independentemente da idade:

Situação vacinal encontrada	Conduta
Trabalhador de saúde NÃO vacinado com meningo C ou ACWY.	Administrar a dose (registro: Única) da vacina meningocócica C.
Trabalhador de saúde vacinado com meningo C ou ACWY.	Não administrar a dose da vacina meningocócica C.



Quadro 3 – Esquema vacinal da **meningocócica ACWY** (conjugada) disponibilizada temporariamente para crianças e adolescentes não vacinados de 10 a 29 anos de idade:

Situação vacinal encontrada	Conduta
Criança e adolescente de 10 a 29 anos NÃO vacinados com meningocócica C ou ACWY a partir dos 10 anos de idade.	Administrar a dose (registro: Única) da vacina meningocócica ACWY. Considerar esquema vacinal encerrado.
Criança e adolescente de 10 a 29 anos vacinados com meningocócica C a partir dos 10 anos de idade.	Administrar a dose (registro: Única) da vacina meningocócica ACWY, desde que tenha intervalo mínimo de 30 dias. Considerar esquema vacinal encerrado.
Criança e adolescente de 10 a 29 anos de idade vacinados com ACWY a partir dos 10 anos de idade.	Não administrar a vacina. Esquema vacinal completo.

Quadro 4 – Esquema vacinal da **meningocócica ACWY** (conjugada) disponibilizada temporariamente para pessoas vivendo com HIV/AIDS ou pessoas com asplenia anatômica ou funcional e doenças relacionadas em substituição a vacina meningocócica C, em pessoas acima dos 12 meses de idade:

Situação vacinal encontrada	Conduta
Pessoas vivendo com HIV/AIDS ou asplênicos NÃO vacinados com meningocócica C ou ACWY.	Administrar D1 da vacina meningocócica ACWY. Agendar a D2 com intervalo de 8 semanas.
Pessoas vivendo com HIV/AIDS ou asplênicos vacinados com 1 dose de meningocócica C ou ACWY.	Administrar D2 da vacina meningocócica ACWY, considerando o intervalo de 8 semanas entre as doses. Agendar o Reforço com Meningocócica C com intervalo de 5 anos.
Pessoas vivendo com HIV/AIDS ou asplênicos vacinados com as 2 doses de meningocócica C ou ACWY.	Administrar o Reforço da vacina meningocócica ACWY, desde que tenha o intervalo de 5 anos da D2. Agendar próximo Reforço com Meningocócica C com intervalo de 5 anos.
Pessoas vivendo com HIV/AIDS ou asplênicos vacinados com as 2 doses de meningocócica C ou ACWY + Reforço há MENOS de 5 anos.	Não administrar a vacina. Aguardar o intervalo de 5 anos da D2 para administração.
Pessoas vivendo com HIV/AIDS ou asplênicos vacinados com as 2 doses de meningocócica C ou ACWY + Reforço há MAIS de 5 anos.	Administrar o Reforço da vacina meningocócica ACWY. Agendar próximo Reforço com Meningocócica C com intervalo de 5 anos.



Volume da dose: 0,5mL.

Via de administração: intramuscular (IM) profunda, no músculo deltoide ou vasto lateral da coxa.

Vacinação simultânea: As vacinas meningocócicas C e a ACWY podem ser administradas na mesma ocasião de outras vacinas ou medicamentos, procedendo-se as administrações com seringas diferentes em locais anatômicos diferentes.

5 – PRECAUÇÕES PARA VACINAÇÃO

A administração das vacinas deve ser adiada em indivíduos com doença febril aguda severa, até a melhora do quadro.

Como ocorre com qualquer injeção intramuscular, as vacinas devem ser administradas com cautela em pessoas com trombocitopenia ou qualquer distúrbio da coagulação, ou naqueles recebendo terapia anticoagulante.

Não devem ser utilizadas por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

6 – CONTRAINDICAÇÕES PARA VACINAÇÃO

Reação anterior de hipersensibilidade imediata (anafilaxia) às vacinas.

As vacinas são contraindicadas para pacientes com hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da vacina.

7 – EVENTOS SUPOSTAMENTE ATRIBUÍVEIS À VACINAÇÃO OU IMUNIZAÇÃO (ESAVI)

São descritos dor, hiperemia, edema, febre, irritabilidade, sonolência, hiporexia, cefaleia e sintomas gastrointestinais. Muito raramente, podem ocorrer reações alérgicas eventualmente graves, como anafilaxia. A ocorrência muito rara de crise convulsiva também foi descrita, mas, geralmente, esteve relacionada à febre (convulsão febril). Houve relatos de síncope em adolescentes e adultos jovens.

Eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização deverão ser notificados por qualquer trabalhador de saúde, no serviço de saúde, através do site <https://notifica.saude.gov.br/>.



8 – REGISTRO DAS VACINAS

No Sistema Vacina e Confia ES (<https://www.vacinaconfia.es.gov.br/gerenciamento>). Reforçamos a importância do registro das doses aplicadas em tempo real no Sistema referido; entretanto para as ações extramuros, essas doses deverão ser digitadas no Sistema em até 48 horas. É importante ressaltar que a qualidade e a fidedignidade de um indicador estão diretamente relacionadas com a qualidade dos dados coletados. Alertamos ainda quanto ao prazo para fechamento do sistema e quanto à importância na qualidade dos dados.

8.1- Trabalhadores da saúde

Estratégia Vacinal: Rotina

Imunobiológico: Meningocócica C – MEN CONJ C

Dose aplicada: Única

8.2- Crianças e adolescentes não vacinados de 10 a 29 anos de idade

Estratégia Vacinal: Rotina

Imunobiológico: Meningocócica ACWY

Dose aplicada: Única

8.3 - Pessoas vivendo com HIV/AIDS ou pessoas com asplenia anatômica ou funcional e doenças relacionadas, em pessoas acima dos 12 meses de idade

Estratégia Vacinal: Especial

Imunobiológico: Meningocócica ACWY

Dose aplicada: 1ª Dose (D1), 2ª Dose (D2) ou Reforço (REF)

Esta Nota Técnica substitui a Nota Técnica Nº 32 de 2022-SESA/SSVS/GEVS/PEI.



9 – REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília, 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais, 5ª edição. Brasília, 2019.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Comunicado: Disponibilização da vacina meningocócica C (Conjugada) para as crianças e adolescentes não vacinados até 10 anos de idade. Brasília, 2021.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Comunicado: Disponibilização da vacina meningocócica C (Conjugada) para as crianças e adolescentes não vacinados até 10 anos de idade e para trabalhadores da saúde. Brasília, 2022.

Espírito Santo. Secretaria de Estado da Saúde. Subsecretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis. Boletim epidemiológico das Imunopreveníveis 2022 - SE 37. Vitória, 2022. Disponível em: <https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Boletim%20Epidemiologico%20COVID-19/Boletim%20epidemiol%C3%B3gico%20das%20Imunopreven%C3%ADveis%202022%20-%20SE%2037.pdf>. Acesso em 05 de outubro de 2022.

Sistema de Informação e-SUS VS.

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIZ CARLOS REBLIN
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
79023900007 - SESA - GOVES
assinado em 10/11/2022 13:25:56 -03:00

ORLEI AMARAL CARDOSO
GERENTE QCE-03
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 10/11/2022 13:21:54 -03:00

MANOEL COUTINHO PIMENTEL JUNIOR
CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NESIS - SESA - GOVES
assinado em 10/11/2022 13:16:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/11/2022 13:27:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILSON DIAS BATISTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NEVE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-TPC605>